

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita à SABESP que informe o motivo da constante falta de água nos bairros do município.

REQUERIMENTO N° 488/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à SABESP para que explique o motivo da recorrente falta de água nos bairros do município.

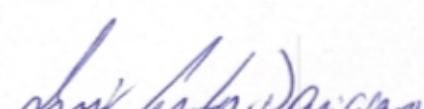
O fornecimento de água, por ser um serviço público essencial, deve ser um serviço contínuo, sem interrupção, conforme estabelece a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 – Código de código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 22: “Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”.

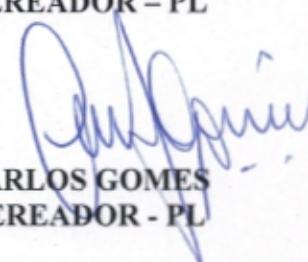
O acesso à água é um direito de todos e dever do Estado. De acordo com a Carta Magna, em seu Parágrafo 6º do artigo 37 a responsabilidade estatal se estende às sociedades de economia mista que prestam serviços públicos por meio de concessão. A SABESP exerce a atividade por conta e risco, e em caso de danos deve assumir a responsabilidade objetiva de repará-los.

Tendo em vista a essencialidade do serviço, faz-se necessário esclarecer à população o motivo da constante falha no fornecimento de água.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de maio de 2022.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
VEREADOR - PL


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

~~OFICIE - SE~~
~~30/05/2022~~
~~Luís Carlos Domiciano~~
~~Presidente~~